



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000095/2026
EMISSION: 28/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: ALLAN JUNIOR CANCIAN TRAMM

Objetivo do pedido

A presente licitação tem por objetivo a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ração seca para cães adultos, com padrão mínimo de qualidade classificado como premium, destinada à alimentação de animais resgatados e acolhidos em lares temporários vinculados ao Projeto "Patinhas Conscientes", no âmbito do Município de Tuparendi/RS. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de alimentação balanceada, atendendo às necessidades nutricionais dos animais assistidos, garantindo condições mínimas de saúde, recuperação e bem-estar, pelo período de 12 (doze) meses. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, podendo as entregas ocorrer semanalmente, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, assegurando maior eficiência na gestão dos estoques e na distribuição dos insumos.

Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir alimentação adequada, contínua e de qualidade aos cães resgatados pelo Município e atualmente mantidos sob cuidados de lares temporários cadastrados no Projeto "Patinhas Conscientes". Os animais atendidos, em sua maioria, são provenientes de situações de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, demandando cuidados especiais, especialmente no que se refere à nutrição, fator essencial para sua recuperação física, fortalecimento imunológico e melhoria das condições gerais de saúde. Ressalta-se que existe contratação anterior com objeto similar, entretanto, o saldo remanescente disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda atual, considerando o número de animais assistidos e a constante ocorrência de novos resgates, o que torna imprescindível a realização de novo processo licitatório, a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento e consequente desassistência dos animais. A definição de ração com padrão mínimo premium justifica-se pela necessidade de garantir qualidade nutricional adequada, melhor digestibilidade, maior aproveitamento dos nutrientes e aceitação pelos animais, evitando desperdícios e contribuindo para a eficiência do gasto público. Ademais, a exigência de apresentação de ficha técnica detalhada e, quando solicitado, amostra do produto por parte da licitante vencedora, visa assegurar o efetivo atendimento às especificações técnicas estabelecidas, permitindo à Administração avaliar a qualidade, composição e aceitabilidade do produto, podendo o item ser desclassificado em caso de incompatibilidade com os padrões exigidos. A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelo Município, bem como às diretrizes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, configurando medida essencial para a promoção da saúde animal, redução de sofrimento e incentivo à adoção responsável. Por fim, o sistema de registro de preços mostra-se a solução mais adequada, tendo em vista a natureza variável da demanda, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	KG	2500,0000000000	0,00	7,89	00056810 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	0,00	0,00

Descrição adicional:

•Proteína bruta: mínimo de 220 g/kg •Umidade: máximo de 100 g/kg •Extrato etéreo: mínimo de 145 g/kg •Matéria fibrosa: máximo de 35 g/kg •Matéria mineral: máximo de 125 g/kg •Fósforo: mínimo de 8.000 mg/kg •Sódio: mínimo de 2.000 mg/kg •Potássio: mínimo de 5.000 mg/kg •Colina: mínimo de 1.260 mg/kg •Cálcio: entre 10 e 14 g/kg •Omega 3: mínimo de 3.000 mg/kg •Omega 6: mínimo de 2.500 mg/kg •Energia metabolizável: mínimo de 3.770 kcal/kg •Probióticos (Bacillus): entre 8 e 10 UFC/kg

Dotação: Acesso: 627 Projeto: 2154 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.02.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para a **aquisição de ração para cães adultos**, destinada à alimentação de animais resgatados e atualmente sob cuidados de lares temporários devidamente cadastrados no Projeto "Patinhas Conscientes", no âmbito do Município de Tuparendi/RS.



A demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentação adequada, balanceada e nutricionalmente completa, assegurando condições mínimas de saúde, recuperação e bem-estar aos animais acolhidos. Ressalta-se que grande parte destes animais é oriunda de situações de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade, demandando cuidados especiais, inclusive no que se refere à nutrição.

Importante destacar que existe contratação anterior com objeto similar; entretanto, o saldo remanescente encontra-se insuficiente para atender à demanda atual, o que compromete a continuidade do fornecimento e pode ocasionar prejuízos diretos à saúde dos animais assistidos. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de novo processo licitatório.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas municipais de proteção e bem-estar animal, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, que fixou parâmetros mínimos de qualidade para os insumos destinados à alimentação dos animais sob tutela indireta do Município.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base em critérios técnicos e históricos, considerando:

- o número atual de cães atendidos pelo Projeto;
- a média de consumo alimentar por animal, conforme orientação nutricional;
- a projeção de novos resgates e acolhimentos ao longo do período de vigência da contratação;
- a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar descontinuidade no fornecimento.

Quantidade estimada: 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de ração para cães adultos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas, contratações similares e cotações junto ao mercado fornecedor.

- **Valor médio estimado por quilograma:** R\$ 7,89
- **Valor total estimado:** R\$ 19.725,00

Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto.

Entretanto, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pelas seguintes razões:

- compromete a padronização da alimentação fornecida aos animais;
- dificulta o controle de qualidade nutricional;
- pode resultar no fornecimento de produtos com composições distintas e padrões variados;
- eleva os custos operacionais e logísticos da Administração;
- prejudica a adaptação alimentar dos animais, podendo causar problemas de saúde.

Diante do exposto, justifica-se a contratação em **lote único**, garantindo uniformidade e qualidade do produto fornecido.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de **ração seca para cães adultos**, com padrão mínimo de qualidade classificado como **premium**, devendo apresentar composição nutricional balanceada, adequada às necessidades fisiológicas dos animais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, podendo ser solicitado de maneira **semanal**, garantindo a manutenção do estoque e a adequada conservação do produto.

A licitante vencedora deverá apresentar **ficha técnica detalhada do produto ofertado** e, quando solicitado, **amostra para avaliação da Administração**, podendo o item ser recusado caso não atenda aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, tendo em vista que:



- há previsão e disponibilidade de dotação orçamentária;
- existe ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender à demanda;
- os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado;
- a contratação atende ao interesse público, especialmente no que se refere à proteção e bem-estar animal;
- a solução proposta é adequada, eficiente e suficiente para suprir a necessidade identificada.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base em critérios técnicos e históricos, considerando:

- o número atual de cães atendidos pelo Projeto;
- a média de consumo alimentar por animal, conforme orientação nutricional;
- a projeção de novos resgates e acolhimentos ao longo do período de vigência da contratação;
- a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar descontinuidade no fornecimento.

Quantidade estimada: 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de ração para cães adultos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas, contratações similares e cotações junto ao mercado fornecedor.

- **Valor médio estimado por quilograma:** R\$ 7,89
- **Valor total estimado:** R\$ 19.725,00

Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de **ração seca para cães adultos**, com padrão mínimo de qualidade classificado como **premium**, devendo apresentar composição nutricional balanceada, adequada às necessidades fisiológicas dos animais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, podendo ser solicitado de maneira **semanal**, garantindo a manutenção do estoque e a adequada conservação do produto.

A licitante vencedora deverá apresentar **ficha técnica detalhada do produto ofertado** e, quando solicitado, **amostra para avaliação da Administração**, podendo o item ser recusado caso não atenda aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto.

Entretanto, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pelas seguintes razões:

- compromete a padronização da alimentação fornecida aos animais;
- dificulta o controle de qualidade nutricional;
- pode resultar no fornecimento de produtos com composições distintas e padrões variados;
- eleva os custos operacionais e logísticos da Administração;
- prejudica a adaptação alimentar dos animais, podendo causar problemas de saúde.

Diante do exposto, justifica-se a contratação em **lote único**, garantindo uniformidade e qualidade do produto fornecido.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Declara-se a viabilidade da contratação, tendo em vista que:

- há previsão e disponibilidade de dotação orçamentária;
- existe ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender à demanda;
- os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado;
- a contratação atende ao interesse público, especialmente no que se refere à proteção e bem-estar animal;
- a solução proposta é adequada, eficiente e suficiente para suprir a necessidade identificada.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Aquisição de ração para cães adultos, destinada à alimentação de animais resgatados e acolhidos em lares temporários vinculados ao Projeto "Patinhas Conscientes", pelo período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto

Ração seca para cães adultos, classificada como padrão mínimo **premium** ou superior.

Apresentação

- Embalagens com peso mínimo de 10 (dez) kg;
- Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Validade mínima de 08 (oito) meses no momento da entrega.

Composição mínima obrigatória

- Proteína bruta: mínimo de 220 g/kg
- Umidade: máximo de 100 g/kg
- Extrato etéreo: mínimo de 145 g/kg
- Matéria fibrosa: máximo de 35 g/kg
- Matéria mineral: máximo de 125 g/kg
- Fósforo: mínimo de 8.000 mg/kg
- Sódio: mínimo de 2.000 mg/kg
- Potássio: mínimo de 5.000 mg/kg
- Colina: mínimo de 1.260 mg/kg
- Cálcio: entre 10 e 14 g/kg
- Ômega 3: mínimo de 3.000 mg/kg
- Ômega 6: mínimo de 2.500 mg/kg
- Energia metabolizável: mínimo de 3.770 kcal/kg
- Probióticos (Bacillus): entre 8 e 10 UFC/kg

Exigências qualitativas

- Vedada a utilização de corantes artificiais;
- Produto com boa digestibilidade e aceitabilidade;
- Classificação mínima premium ou superior.

Referência de qualidade

Serão aceitas marcas como Bônus, Monello, Birbo ou equivalente técnico, vedada a vinculação obrigatória, devendo o produto ofertado atender integralmente às especificações estabelecidas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de garantir alimentação adequada aos animais resgatados



pelo Município, atualmente acolhidos em lares temporários vinculados ao Projeto “Patinhas Conscientes”. Trata-se de demanda permanente da Administração Pública, diretamente relacionada à execução de políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

A iniciativa encontra respaldo no dever do Poder Público de zelar pela saúde e integridade dos animais sob sua responsabilidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade decorrente de abandono, maus-tratos ou enfermidades. Ademais, a contratação contribui para a efetividade de ações voltadas ao controle populacional, à redução de riscos sanitários e ao incentivo à adoção responsável.

Sob o aspecto legal, a contratação observará os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, adequado para contratações com demanda variável e parcelada ao longo do tempo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de ração seca para cães adultos, com padrão mínimo de qualidade premium ou superior, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, possibilitando maior eficiência na gestão dos estoques e evitando desperdícios. As entregas poderão ocorrer semanalmente, mediante solicitação formal da Administração, garantindo o abastecimento contínuo e adequado.

A solução contempla não apenas o fornecimento do produto, mas também a garantia de sua qualidade, mediante exigência de ficha técnica detalhada, possibilidade de solicitação de amostras e critérios rigorosos de aceitação. Inclui, ainda, responsabilidades logísticas por parte da contratada, como transporte, descarga e integridade das embalagens.

Dessa forma, a contratação assegura uma solução completa, que abrange desde a seleção de fornecedores qualificados até o fornecimento eficiente e contínuo de alimentação adequada aos animais assistidos pelo Município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos do produto:

- Ração seca destinada a cães adultos;
- Classificação mínima premium ou superior;
- Embalagens com peso mínimo de 10 (dez) kg;
- Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Validade mínima de 08 (oito) meses no momento da entrega;
- Atendimento integral às especificações nutricionais mínimas estabelecidas;
- Ausência de corantes artificiais;
- Boa digestibilidade e aceitabilidade pelos animais.

2. Requisitos de qualidade:

- Apresentação obrigatória de ficha técnica detalhada do produto;
- Possibilidade de solicitação de amostras para avaliação técnica;
- Conformidade com os padrões exigidos, sob pena de desclassificação;
- Aceitação de marcas de referência ou equivalentes técnicos que atendam integralmente às especificações.

3. Requisitos de fornecimento:

- Entrega parcelada, conforme demanda da Administração;
- Possibilidade de entregas semanais;
- Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega após solicitação;
- Entrega sem custos adicionais para o Município;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, descarga e integridade do produto.

4. Requisitos de aceitação:



- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas;
- Vedação de produtos com validade inferior ao exigido;
- Recusa de embalagens violadas ou danificadas;
- Substituição obrigatória em até 05 (cinco) dias úteis em caso de não conformidade.

5. Requisitos legais e administrativos:

- Atendimento às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Observância das normas sanitárias e regulamentações aplicáveis;
- Cumprimento das condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- Sujeição à gestão e fiscalização contratual designada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos do produto:

- Ração seca destinada a cães adultos;
- Classificação mínima premium ou superior;
- Embalagens com peso mínimo de 10 (dez) kg;
- Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Validade mínima de 08 (oito) meses no momento da entrega;
- Atendimento integral às especificações nutricionais mínimas estabelecidas;
- Ausência de corantes artificiais;
- Boa digestibilidade e aceitabilidade pelos animais.

2. Requisitos de qualidade:

- Apresentação obrigatória de ficha técnica detalhada do produto;
- Possibilidade de solicitação de amostras para avaliação técnica;
- Conformidade com os padrões exigidos, sob pena de desclassificação;
- Aceitação de marcas de referência ou equivalentes técnicos que atendam integralmente às especificações.

3. Requisitos de fornecimento:

- Entrega parcelada, conforme demanda da Administração;
- Possibilidade de entregas semanais;
- Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega após solicitação;
- Entrega sem custos adicionais para o Município;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, descarga e integridade do produto.

4. Requisitos de aceitação:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas;
- Vedação de produtos com validade inferior ao exigido;
- Recusa de embalagens violadas ou danificadas;
- Substituição obrigatória em até 05 (cinco) dias úteis em caso de não conformidade.

5. Requisitos legais e administrativos:

- Atendimento às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Observância das normas sanitárias e regulamentações aplicáveis;
- Cumprimento das condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- Sujeição à gestão e fiscalização contratual designada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado de forma indireta, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



A execução dar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, na qual constarão as quantidades e prazos específicos para cada entrega.

As entregas poderão ocorrer de forma semanal ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo a contratada cumprir o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

O fornecimento deverá ocorrer no local previamente indicado pela Administração, compreendendo todas as etapas logísticas, inclusive transporte, descarga e acondicionamento adequado, sem quaisquer ônus adicionais.

A contratada deverá garantir a qualidade, integridade e conformidade dos produtos entregues, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas, sob pena de recusa e aplicação das sanções cabíveis.

Local de entrega:

Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Av. Tucunduva, nº 2617 – Centro
Tuparendi/RS

A entrega deverá ocorrer sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão realizadas nos termos do Decreto Municipal nº 3.894/2024 e da Lei nº 14.133/2021.

A Administração designará formalmente fiscais do contrato, aos quais competirá acompanhar e verificar a correta execução do objeto, atestando o recebimento dos produtos e comunicando eventuais irregularidades.

Compete à fiscalização:

- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- Avaliar a qualidade, validade e condições das embalagens;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Notificar a contratada em caso de descumprimento contratual.

A gestão contratual será responsável pelo controle geral da execução, adoção de providências administrativas e aplicação de penalidades, quando necessário.

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.894/2024.

Ficam designados como fiscais do contrato:

- Douglas Melchior
- João Edson Ourique Balbe
- Elias Lunardi
- Allan Junior Cancian Tramm

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente fornecidas e devidamente aceitas pela Administração, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Somente serão pagos os itens efetivamente entregues e aceitos, não sendo admitidos pagamentos antecipados.

Em caso de irregularidades na entrega ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento ficará suspenso até a devida regularização.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o **menor preço por quilograma**, desde que atendidas integralmente todas as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no Termo de Referência.

Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas que comprovem capacidade técnica e regularidade fiscal, conforme requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.

Será exigida a apresentação de proposta compatível com as especificações técnicas, bem como documentação que comprove a regularidade do produto junto aos órgãos competentes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada previamente à realização do certame, mediante pesquisa de preços de mercado, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá considerar, sempre que possível:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Preços praticados em contratações anteriores do próprio Município;
- Dados constantes em bancos de preços oficiais e sistemas de referência;
- Cotações junto a fornecedores do ramo.

O valor estimado terá caráter referencial, servindo de base para análise da vantajosidade das propostas apresentadas, não vinculando a Administração à contratação por aquele montante.

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas, contratações similares e cotações junto ao mercado fornecedor.

- **Valor médio estimado por quilograma:** R\$ 7,89
- **Valor total estimado:** R\$ 19.725,00

Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Departamento de Agricultura

Atividade: 07.01.10.0305.0111.2.154 – Manutenção de Políticas/Programas de Controle e Bem-Estar Animal

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

A contratação observará a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
627	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2154 Manutenção de Políticas/Programas de Controle e Bem-estar Animal	3390 32 00 00 000	0,00	24.831,20



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2026

Hora: 14:28:53



Total geral disponível

R\$ 24.831,20

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

28/04/2026 ÀS 14:28:50 PEDIDO AUTORIZADO POR ALLAN JUNIOR CANCIAN TRAMM; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/04/2026 às 16:59 Horas, pelo Usuário DOUGLAS MELCHIOR, , ID GESPAM 104488 IP 200.115.126.160 MAC Address 00155D07213E.



TUPARENDI - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 93c2fe07b649